



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA II DE PRESIDENTE
VENCESLAU/SP**

Data: 28.06.2022

Horário: 11h09min às 17h35min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro (relator), Leonardo Biagioni de Lima e Thiago de Luna Cury

Segundo Coordenador Auxiliar da Regional Presidente Prudente: Gustavo Picchi

Juízo de Execução: DEECRIM 1ª RAJ

Responsável pelo estabelecimento e pelas informações coletadas na visita de inspeção: Malvino André Alves Fahl – Diretor técnico III





1 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, os membros deste núcleo especializado acima identificados, no dia 28 de junho de 2022, dirigiram-se à Penitenciária II de Presidente Venceslau, iniciando a inspeção por volta das 11h09min e finalizando-a aproximadamente às 17h35min.

Após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna, foram explicitados à direção geral os motivos da visita de inspeção das condições materiais de aprisionamento. Os defensores, seguindo os protocolos de segurança em face da pandemia, adentraram na unidade e nos locais de aprisionamento fazendo uso de máscaras cirúrgicas N-95, conforme foto abaixo.



Ato contínuo, a equipe, acompanhada do Diretor Técnico III, dividiu-se e foi aos diversos setores que compõem a unidade prisional (convívio, disciplinar,



seguro, inclusão e enfermaria) realizando contato direto com centenas de pessoas presas.

De destaque: a **violação da prerrogativa de entrevista reservada**¹, pois, durante todo o tempo em que conversávamos com as pessoas presas nos raios, em frente as celas, havia quatro agentes do GIR armados a aproximadamente 2 ou 3 metros atrás de nós:



Com o intuito de buscar alguma privacidade nos atendimentos, a equipe se dividiu e parte realizou atendimentos de 3 pessoas de cada raio na radial, distante dos agentes penitenciários.

No dia da inspeção, foi realizada a entrevista com o Diretor do estabelecimento. Além disso, ofícios de praxe foram enviados por e-mail, obtendo

¹ Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer: (...) VI – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento; (LC 80/94; Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).



resposta apenas no dia 5 de outubro de 2022 (mais de três meses após a inspeção), também eletronicamente.

Conforme a direção, o presídio seria *“uma unidade de contenção, onde estariam líderes da facção/líderes do novo cangaço. São 6 pavilhões: dois na parte de cima do terreno, dois na parte de baixo. O 3 e o 4 estão vazios. No seguro, ficam pessoas que saíram da facção, ex-PCC. O presídio conta com bloqueador de celulares. **A unidade não oferece trabalho nem estudo para nenhuma pessoa presa**, assim como não oferece remição por leitura. Em uma escala de comando, em primeiro está a P II de Venceslau, em segundo a P I de Avaré e em terceiro o RDD. Nos raios I e II, estão os presos de maior expressão, mais perigosos. 2 ou 3 pessoas por cela. Nos raios 5 e 6, estão os com mais intelecto, perigosos, mas sem papel de liderança ativa. São 5 ou 7 por cela. Todos têm cama.”*

O prédio tinha 2 pavilhões em reforma (raios 3 e 4), conforme fotos abaixo, e 2 desabitados. Segundo os agentes, os principais pontos da reforma foram diminuir o acesso às grades da janela e tirar a chapa das portas, deixando-as gradeadas. A impressão é que isso deixou as celas muito mais quentes e com menos ventilação. Neste sentido, muitas pessoas presas confirmaram e se queixaram que, depois de lacrarem a ventana, as celas ficaram sem ventilação. Outra reforma era tirar o concreto e deixar o vaso sanitário de porcelana apenas.

Todas as portas das celas são automatizadas. A direção explicou que a SAP está implementando biometria digital para as pessoas presas neste presídio (para os visitantes isso já existe) e sistema de câmera. O GIR (grupo de intervenção rápida) fica todo o tempo no presídio. São cerca de 100 agentes do GIR no presídio, conforme apontado pela direção.

Segundo a direção, em 2006, o presídio estava vazio e, depois da rebelião de 2005, foi “adaptado para abrigar as lideranças”.

Durante a inspeção, foi possível identificar várias violações de direitos, como falta de vagas de trabalho e estudo, ausência de banho de sol no setor disciplinar,



fornecimento de apenas três refeições, jejum de mais de 12 horas entre o jantar e o café da manhã, etc.

Uma das principais reclamações foi a **elaboração de exame criminológico padrão**, ou seja, com conteúdo igual para todo e qualquer apenado. Outra demanda recorrente foi o modo como a visitação é feita, isto é, com os visitantes trancados com as pessoas presas nas celas, sejam eles crianças ou idosos, por exemplo. Tudo será descrito em detalhes abaixo.







2 - ADMINISTRAÇÃO

Conforme dados fornecidos pela direção, há um total de 231 Agentes de Segurança Penitenciária lotados na unidade. No dia da inspeção, também de acordo com a direção, 32 ASP's trabalhavam.

3 - CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

De acordo com informações oficiais extraídas do *site* da SAP, a capacidade total do estabelecimento é de 1.280 pessoas, sendo que, no dia da inspeção havia 549 custodiados.

Os 6 pavilhões habitacionais possuem 2 raios com 46 celas cada e 4 raios com 26 celas cada, totalizando 196 celas, com capacidade total para 1.212 pessoas. No dia da inspeção, havia 527 pessoas presas nesses pavilhões. Cabe apontar que dois pavilhões, o 3 e o 4, estavam vazios quando a inspeção foi realizada, , pois estavam



em reforma para, segundo a direção, serem instaladas portas gradeadas, efetivarem a diminuição das janelas e retirarem o concreto em torno dos vasos sanitários.

O setor disciplinar conta com 12 celas, com capacidade total para 12 pessoas. No dia da visita, havia 6 pessoas nesse pavilhão.

O setor de medida preventiva de segurança pessoal ("seguro") é composto por 12 celas, com capacidade total para 24 pessoas. No dia da inspeção, havia 14 pessoas neste pavilhão.

O setor de inclusão, por sua vez, conta com 3 celas, com capacidade para 16 pessoas. No dia da inspeção, havia 2 pessoas presas no setor. Segundo a direção, via de regra, dorme-se apenas uma noite na inclusão.

Já o setor de enfermaria conta com 14 celas, com capacidade para 14 pessoas.

Eis os dados da capacidade de cada um dos setores:

	Convívio	Disciplina	Inclusão	Seguro	Enfermaria
<i>Número de celas</i>	196	12	3	12	14
<i>Capacidade total no setor</i>	1.212	12	16	24	14
<i>Número total de presos no setor</i>	527	6	2	14	0



4 - PERFIL DAS PESSOAS PRESAS

A direção informou não havia pessoas com o semiaberto deferido e ainda aguardando vaga. Também não haveria pessoas presas aguardando remoção para o HCTP, segundo as informações prestadas pela direção em resposta ao ofício.

De acordo com a Direção, a unidade **abriga 2 pessoas com mais de 60 anos** e nenhuma com deficiência física. Não haveria presos indígenas e nem estrangeiros.

5 - GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Durante a inspeção, nos foi informado que **não há divisão entre pessoas primárias e reincidentes, nem entre presos provisórios e sentenciados, bem como não há separação de acordo com a natureza e gravidade dos delitos praticados**. A única separação física existente diria respeito a doenças infectocontagiosas transmissíveis por vias aéreas.

A direção da unidade afirmou o presídio abriga pessoas da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), em especial aquelas que supostamente ocupam “postos de liderança”. Por conta disso, as pessoas que não fazem mais parte da facção são custodiadas no setor de “seguro”, para que não tenham contato com as demais. Neste ponto, de destaque que algumas pessoas informaram não exercerem qualquer liderança. Uma pessoa desabafou: *“a maioria dos presos não é liderança; eu não sou; ninguém consegue progredir de regime por causa dessa classificação absurda, do criminológico padrão e 80% das pessoas tem prazo para progressão”*.

Para audiências e atendimentos médicos externos, as pessoas presas são escoltadas pela Polícia Militar, não havendo prioridade na escolta para audiências em detrimento de atendimentos de saúde. A direção informou que seria autorizada a saída para velório de familiar.

6 - INSTALAÇÕES

A unidade foi inaugurada em 1999. Antes, o local abrigava o horto florestal. Em relação aos laudos de órgãos externos, **NÃO possui laudo da Vigilância Sanitária e da Defesa Civil, bem como Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros**. Segundo a direção, a obtenção do AVCB estaria “em processo” e o laudo da vigilância sanitária “não precisaria mais, conforme parecer da procuradoria”. Na verdade, o laudo da vigilância é necessário, conforme normativas em vigor.



(visão da área externa às janelas dos raiois)

A direção informou que existiriam camas e colchões para todas as pessoas presas. Em relação ao **fornecimento de água**, a direção informou que não seria feito racionamento. Contudo, algumas pessoas disseram que não haveria fornecimento de água durante a madrugada e que muitas vezes ela é desligada, mesmo quando muito calor sem razão aparente.



A direção da unidade também informou que haveria água aquecida para o banho. Na inspeção, foi constatado que há apenas 4 chuveiros com água quente por pavilhão, o que foi confirmado pela direção.

Ainda sobre a água disponibilizada, as informações vieram no sentido de que a água tem gosto ruim e contém impurezas, levando-os a crer que a caixa d'água não passa por limpeza regularmente.

Observando as celas, constatou-se que não possuem janelas adequadas, são apenas ventanas, o que torna insuficiente a iluminação e a ventilação dos locais.

Além disso, muitos reclamaram que a cela é desnivelada e que a água do banheiro escorre para o meio da cela. Também se queixaram da insuficiência da quantidade de tanques no local.

6 – SETOR DE CONVÍVIO

RAIO 3

O raio 3 estava em reformas no momento da inspeção, conforme fotos acima.

Houve queixa a respeito do atendimento médico, com destaque para custodiado que necessitava trocar a sonda em virtude de um procedimento cirúrgico ao qual havia sido submetido.

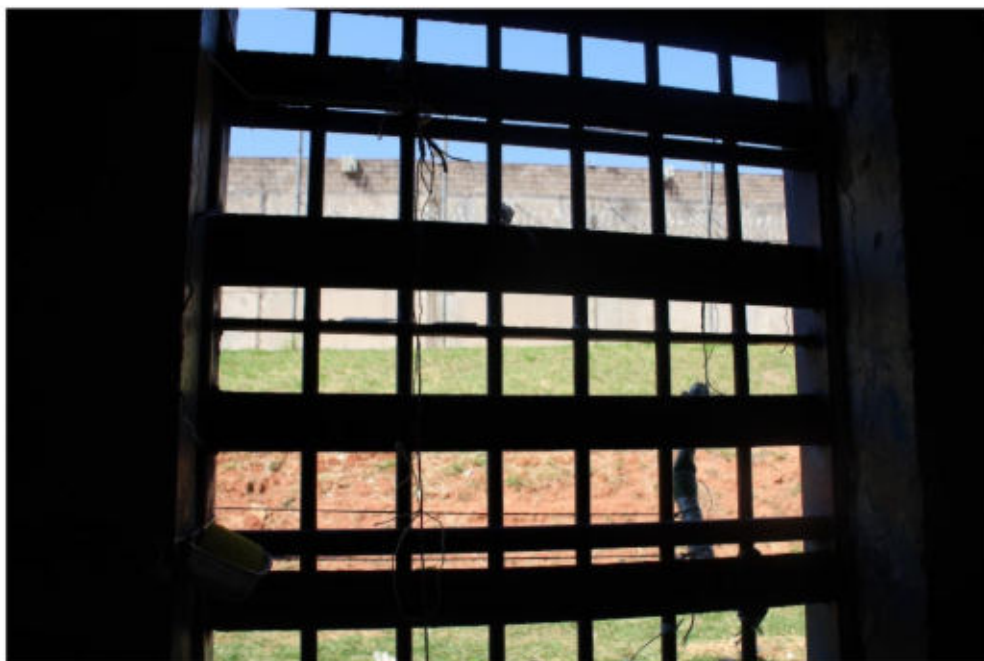
Durante a inspeção no raio, foi obtida a informação de que as câmeras de segurança mantinham as imagens salvas por apenas 48 horas.

RAIO 5

Recebemos reclamações de diversas **goteiras nas celas** deste raio, sobretudo no andar inferior. Além disso, os relatos apontam que, embora não ocorra racionamento de água na unidade, a descarga de algumas celas não funcionava a contento, dispensando água insuficiente para liberar os resíduos na rede de esgoto.



Relataram que, com a reforma, piorou muito a ventilação e iluminação das celas, bem como diminuiu o espaço entre as camas de baixo e de cima e, então, é comum os presos baterem a cabeça na cama ao se levantarem.



(janela anterior à reforma – com maior abertura)

Informaram que é comum o aparecimento de insetos e outros animais.

As pessoas presas no local esclareceram que cada cela tem 9 camas e abriga 7 pessoas e se queixaram da instalação dos chuveiros para banho quente, argumentando que eles precisavam ser dentro das celas, e não nos pátios, de modo a terem efetivo acesso. Além disso, apontaram que o esgoto sobe pelos ralos nos locais onde tais chuveiros estão instalados.

O **banho de sol** ocorre das 07h30min às 10h30 ou das 12h30min às 15h30min, intercalando entre os dias da semana, mas sempre de 3 horas diárias apenas.

Também, foram colhidas queixas com relação ao **atendimento médico**, segundo as quais o tempo entre a demanda e a efetiva realização da consulta era por demasiado longo, assim como da falta de medicamentos, descrevendo como um

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



completo descaso com a saúde da pessoa presa, sendo totalmente negligenciado tal direito.

Com relação à **alimentação**, houve queixas do baixo valor nutricional e ausência de proteínas, demandando refeições mais “reforçadas”. Houve reclamação especificamente da pouca oferta de frutas, vegetais e carne que é oferecida. Informaram que, no dia anterior à inspeção, foi fornecido hambúrguer estragado. Em relação aos horários, informaram que o café da manhã era servido às 06h30, o almoço às 11h e o jantar às 16h30, de modo que restavam 14h sem qualquer alimentação.

Também, recebemos queixas de que **falta luz durante os períodos noturnos**, não tendo sido possível aferir se isso ocorre por corte de agentes ou por algum problema estrutural da unidade.

Outra violação de direito apontada foi o pouco tempo de visita, relatando-se que ocorrem por apenas 4 horas, havendo muita demora na entrada dos visitantes. Relataram que as câmeras do pátio poderiam mostrar o horário de entrada dos visitantes no local.

No que se refere ao kit de higiene, relataram que há entrega de 1 sabonete, 1 escova de dente, 1 pasta de dente, 1 prestobarba e 4 rolos de papel higiênico por mês.

Em relação ao vestuário, relataram que não entrega de forma adequada e que, durante a reforma do pavilhão 3, levaram os presos para o pavilhão 5 e tiraram roupas e pertences pessoais

Informaram que o **exame criminológico** é sempre idêntico em relação a todos os presos e os exames de um mesmo preso e todos desfavoráveis.

Relataram que há uma demora na entrega das cartas, além de poucos itens no pecúlio para compra.



Foi unânime o relato sobre **ausência de trabalho e estudo na unidade prisional**. Importante citar aqui que a direção expressamente declarou que a unidade não possuía qualquer objetivo de ressocialização e relatou que “os presos querem a todo momento fugir e quebrar a unidade”.

O raio 5 ficou “famoso” em 2014 com a divulgação de imagens, pois foi o local onde, em 2008, agentes do GIR atiram granada e queimaram pessoas trancadas na cela anos atrás², além de agredirem tais pessoas, ao invés de socorrê-las. Ademais, não havia equipamento de apagar incêndio disponível.

RAIO 6

Em tal raio vivem sete pessoas em casa cela.

Assim como em relação ao raio 5, pessoas do raio 6 também reclamaram de diversas goteiras nas celas.

As queixas são basicamente as mesmas narradas pelos presos do raio 5.

Soma-se a narrativa de que a água do chuveiro vai para a área das camas e não para o ralo.

Também foram colhidas queixas com relação ao **atendimento médico**, segundo as quais o tempo entre a demanda e a efetiva realização da consulta era por demais longo. Também foi relatada **falta de medicamentos**, havendo apenas o fornecimento de paracetamol e dipirona. Foi destacada por uma pessoa presa a ocorrência de **duas mortes por COVID-19** (uma delas no raio 6), que teriam ocorrido por negligência médica e pela falta de tratamentos adequados, haja vista que tais pessoas recebiam apenas paracetamol.

² <https://tvuol.uol.com.br/video/video-flagra-agentes-penitenciarios-espancando-detentos-em-sp-04024C99316AD4915326>



Com relação ao fornecimento de itens de **higiene pessoal**, algumas pessoas presas do raio se queixaram do fornecimento insuficiente de itens. De acordo com eles, tal necessidade só era suprida pelos itens que eram enviados pelas famílias. Também foram colhidas queixas a respeito dos **preços absurdos** dos itens que podiam ser adquiridos por meio do pecúlio, como protetor solar e queijo³, por exemplo.

Foram apontados prejuízos causados durante os dias de visitas por conta da excessiva **demora dos procedimentos de revista dos visitantes**. Algumas pessoas reclamaram de apenas 4 horas de visita. Também foram relatados **constrangimentos dos visitantes**, com a ocorrência de procedimentos vexatórios de revista e o encaminhamento de pessoas para hospital da região para que fossem submetidas a exame de toque. Destaque-se que isso ocorreu mesmo com o funcionamento dos *scanners* corporais da unidade. Também, as pessoas que não recebem visita ficam trancadas com diversas outras pessoas, chegando a 15 pessoas muitas vezes.

Recebemos muitas queixas sobre o fato de a maioria das pessoas presas na unidade não serem lideranças do PCC mas serem tratadas como se fossem, fato que estava impactando negativamente na concessão de direitos relacionados à execução das penas. Foi destacado que a maioria das pessoas ali custodiadas já haviam alcançado os lapsos temporais para a obtenção de tais direitos, mas não conseguiam o acesso devido a eles.

Com relação à **alimentação**, custodiados se queixaram da falta de tempero e do pouco fornecimento de salada. Uma pessoa informou que “ontem serviram um hamburger estragado”. No dia da inspeção, serviram arroz, feijão, salsicha e beterraba.

³ Uma pessoa reclamou que meio quilo de queijo custaria quase cinquenta reais.
nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br

Com relação ao fornecimento de água, foram colhidas queixas que apontaram ocorrer um **racionamento de água** nos dias de calor.

Também foram ouvidas reclamações a respeito da **violência dos agentes do GIR lotados na unidade contra as pessoas presas**. Foi relatado um caso ocorrido ainda em 2022 de um rapaz que havia perdido o horário de fechamento das celas e sofreu agressões de cassetete por parte dos agentes do GIR em virtude disso. Foi apontado que há uma constante **tortura psicológica** dos custodiados.

Relataram, ainda, que as pessoas que trabalham na unidade prisional, entregando a alimentação e cortando cabelo, não recebem remuneração e remição, pois não é visto como trabalho pela direção.

Fotos do interior do raio 6 e das celas:





(janelas após a reforma)



RAIO 2

Novamente, as violações foram muito semelhantes às aquelas registradas nos demais raios.



(foto do raio)

Soma-se a precisão dada pelos presos sobre a falta de água no referido raio, sendo informado que não há fornecimento entre as 19h e 05h.

No que se refere aos visitantes, as pessoas presas disseram que a ASP Cris persegue as visitantes.

Informaram que [REDACTED], diretor, e o GIR teriam invadido as celas, retirado pessoas presas e agredido com cassetetes e escudo.

Relataram que não há mais lideranças na unidade, haja vista que todas foram levadas para o Sistema Penitenciário Federal.



Também, narraram que a caixa d'água está suja, haja vista que a água fornecida tem saído suja dos sistemas hidráulicos.

SETOR DISCIPLINAR (“CASTIGO”)

A situação das instalações no setor disciplinar é pior do que no restante da unidade: as portas são chapeadas e os guichês permanecem fechados o tempo todo, dificultando a circulação de ar, por não existir ventilação cruzada; não tem acionamento da descarga dentro da cela, precisam informar o funcionário para acionamento; afirmou-se que a alimentação é mais restrita, pois não entregam fruta no local, bem como não é possível trazer os alimentos fornecidos pelos familiares; há apenas um vaso turco; não tem acesso à água quente; a cama é no chão e mais estreita do que o colchão; não se permite trazer nada da cela e colhemos relatos de pessoas que passaram dois ou três dias nas celas sem nada, apenas de cueca; não tem acesso a livro ou TV; não contam com banho de sol; tem mais dificuldade para conseguir atendimento de saúde; foram diversos relatos de agressões contra pessoas presas, em especial na atuação do GIR no momento da vinda para o setor.

As pessoas não recebem vestuário no setor. Um presou que estava há 17 dias no setor relatou que foi para o local de cueca e toalha e não recebeu bermuda, calça e camiseta e ficou 15 dias sem produto de higiene.

Não há racionamento de água.

Foi possível verificar várias pias com as torneiras quebradas.



INCLUSÃO

As pessoas não passam muito tempo no local, segundo a direção, que serve apenas, no máximo, para pernoite. Depois são direcionadas pela cela de observação nos raios por 10 dias.

Contudo havia presos do seguro no setor que relataram não possuir direito ao banho de sol. Além disso, havia pessoa presa há 9 meses no setor, que ficava 24h por dia na cela.



SETOR DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À SEGURANÇA PESSOAL (SEGURO)

A situação no setor também é mais degradante do que nos pavilhões de convívio: não tem acesso à água quente; a alimentação é igual a do convívio; tem banho de sol de uma hora por dia, mas nem todos os dias, e **ficam algemados durante o banho de sol**; o atendimento de saúde é mais dificultado, com algumas afirmações de que não conseguem atendimento nunca; somente recebem atendimento jurídico por meio de “pipa”; visitas e SEDEX tem a mesma dinâmica do convívio; não são entregues itens de higiene suficientes para o mês e não há reposição dos itens de vestuário, com relatos de que a troca de lençol se dá a cada 6 meses e que algumas pessoas estão há mais de 5 anos sem trocar o colchão; não tem acesso ao trabalho, nem remição por leitura ou estudo, como no restante da unidade; as pessoas do local se sentem inseguras e querem transferência; a cela n. 2 do setor não conta com janela, apenas com uma ventana que é vedada com uma chapa de ferro.

O banho de sol no setor é de apenas 1 hora e de 1 a 2 vezes por semana. São apenas 4 horários de banho de sol por dia e apenas 1 ou 2 pessoas vão juntas para o banho de sol e algemadas.

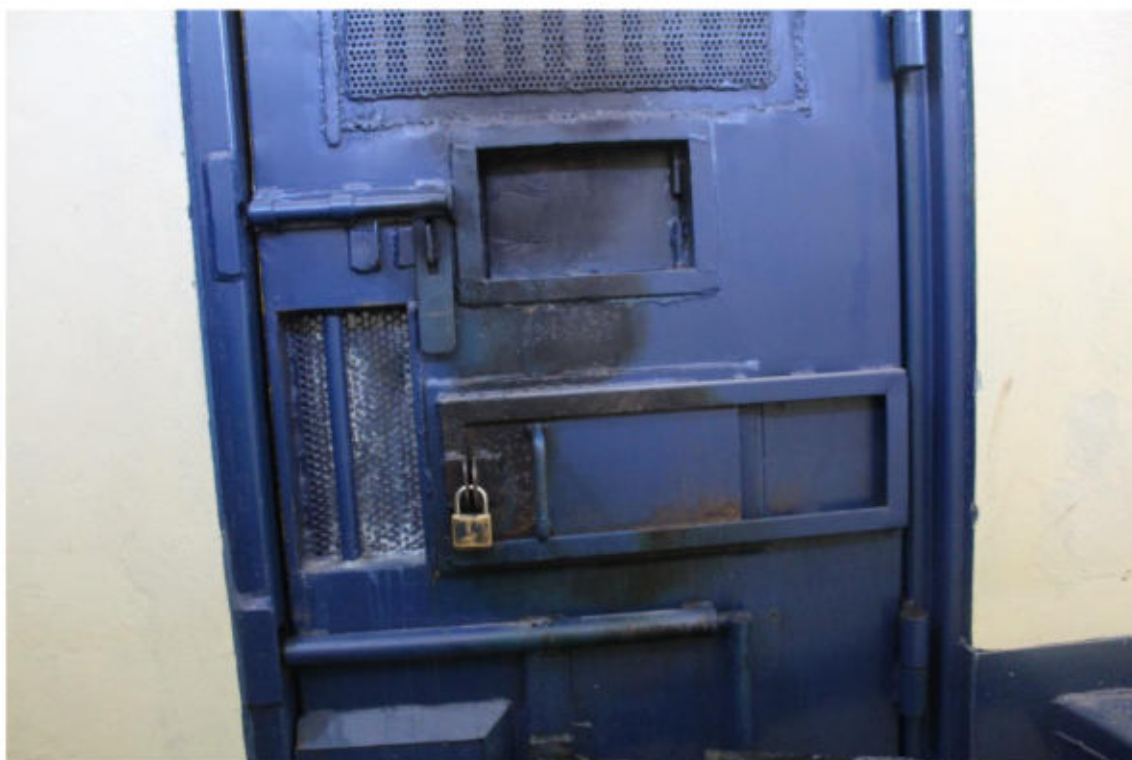


(banho de sol do seguro)

Não há racionamento de água.

Havia um preso há 1 ano e 6 meses no setor de seguro e outros há vários meses.

Não há ventilação nas celas, que ficam fechadas 24h por dia:



Não é possível enviar cartas.

Não recebem nenhum item de limpeza, embora recebam o kit de higiene.



O registro de água fica no exterior da cela e relataram que os ASP's fecham como forma de punição:



Relataram que, inclusive, no seguro os exames criminológicos são negados com o argumento que exercem liderança dentro da unidade prisional, o que não faz nenhum sentido.

SETOR DE ENFERMARIA

O setor está passando por reformas. Não havia presos no setor.

Os próprios profissionais informaram que o atendimento médico ocorre sem contato com a pessoa presa. Há pátio de banho de sol.

7 – ASSISTÊNCIA MATERIAL

A direção informou que os produtos de higiene seriam entregues de modo mensal. Entretanto, durante a inspeção foram colhidos relatos que apontavam a insuficiência no fornecimento de tais itens, contrariando o que fora apontado pela



administração da unidade. Uma pessoa observou que recebem um sabonete, um papel higiênico, uma pasta de dentes e uma gilete e se não fosse o envio pelos familiares não seria suficiente.

De acordo com o informado pela Direção do estabelecimento, estes são os itens básicos de higiene pessoal que seriam entregues mensalmente às pessoas ali custodiadas:

Item	Quantidade
Sabonete	2
Papel higiênico	4
Aparelho de barbear	2
Pasta de dente	1
Escova de dentes	1

Algumas pessoas presas relataram que uma vez por mês são entregues 2 sabonetes, 2 aparelhos de barbear, 4 rolos de papel higiênico, 01 pasta de dente, 01 escova de dente. Ressaltam que são de péssima qualidade e por isso não são suficientes, sendo necessário que a família complemente.

Por sua vez, no que toca à vestimenta e roupa de banho e cama, ressaltaram que na inclusão na unidade é feita a distribuição de algumas peças de roupa, mas houve divergência entre os relatos do que foi entregue para cada, sendo uníssono apenas a insuficiência. Além disso, informaram que não existe reposição das peças de roupa e das roupas de banho e cama. Houve especial reclamação quanto a distribuição de toalha e coberto, que disseram não existir, sendo necessário que a família forneça.



Em relação aos produtos de limpeza, a direção explicou (formulário/ofício) que a distribuição seria feita pelos servidores de forma quinzenal, não especificando as quantidades.

Foram encaminhadas pela Direção do presídio apenas os memorandos solicitando a aquisição mensal dos produtos, **sem notas fiscais e recibos de entrega** desses itens de higiene à população presa. Cabe apontar que foram apresentados os memorandos de 2022 anteriores à data de elaboração do ofício (05/10/2022), **faltando, contudo, as aquisições ocorridas nos meses de fevereiro e setembro.**

Além disso, uma análise dos números apresentados demonstra algumas discrepâncias com o que a Direção informou a respeito do fornecimento de tais itens para as pessoas presas.

Ao analisarmos as quantidades adquiridas, vemos, por exemplo, que foram adquiridas 2.937 cartelas com dois aparelhos de barbear cada entre janeiro e agosto de 2022 (lembrando que não há dados para o mês de fevereiro). No entanto, levando em conta que a Direção informou que fornece uma cartela por mês para cada custodiado e que havia 549 pessoas presas na unidade no momento da inspeção, seria necessária a aquisição de 3.843 itens dessa natureza. Mesmo levando em conta a possibilidade de ter havido uma flutuação da população da unidade durante o período, o número médio de pessoas presas ali para que o número de cartelas de aparelhos de barbear adquiridas fosse suficiente é de 419, muito abaixo. Cabe apontar que no dia 29/10/2022 a unidade prisional tinha 542 pessoas ali custodiadas, conforme consulta ao portal eletrônico da SAP.

8 – ALIMENTAÇÃO

As refeições não são produzidas na cozinha da unidade, sendo encaminhadas diariamente pela Penitenciária de Presidente Bernardes. Como já relatado, nos raios inspecionados houve **reclamações sobre a qualidade e quantidade de alimentação fornecida**. As pessoas presas apontaram haver pouca oferta de carne,



frutas e vegetais (sobretudo saladas), além das refeições não serem substanciais o suficiente. Uma pessoa presa destacou “*eu vim do Big [Bernardes], lá a comida é bem melhor*”. Outra observou “*é quase todo dia ovo ou salsicha*”. Outra desabafou “*tratam a gente como porcos*”.

Segundo informado pela direção, a alimentação produzida e fornecida **não passa pela orientação de uma nutricionista**. O controle da qualidade da alimentação, por sua vez, é feito pelo gestor da unidade, que realizaria prova de todas as refeições antes de serem servidas. **Não foi apresentada cópia do contrato com a empresa fornecedora de alimentos**, conforme solicitado em ofício. **Além disso, não foi informado como é feito o cálculo dos alimentos a serem ofertados**.

São oferecidas **três refeições diárias** nos seguintes horários: café da manhã às 6h30min, almoço às 11h e jantar às 16h. Não foi informado se a entrada de alimentos durante as visitas está permitida na unidade.

Do que se depreende das informações prestadas pela unidade, há um **jejum forçado e obrigatório de cerca de 14 horas e 30 minutos**, entre a última refeição de um dia e a primeira do dia seguinte. Sendo que a refeição que antecede o jejum é pouco nutritiva, com ausência de verduras, frutas e composta majoritariamente por carboidratos.

Houve relato, também, de pouca variedade, em especial no que diz respeito às fontes de proteína animal. Destacaram, as pessoas ouvidas, que há repetição de ovo e salsicha em muitas refeições.

As pessoas ainda informaram que não há fornecimento adequado de dieta especial para aqueles que necessitam, apenas servem uma sopa independente da enfermidade.



Nesse sentido, em resposta ao ofício enviado por este Núcleo, a direção da unidade apresentou o cardápio dos dias 25/04/2022 a 03/07/2022. Considerando as três refeições oferecidas (café da manhã, almoço e jantar), o cardápio dá conta de 69 dias, ou seja, 207 refeições principais diárias (almoço e jantar), com a seguinte oferta de itens:

Tipo	Nº de oferta no período	Percentual atingido
Salada	41	19,8%
Guarnição	24	11,6%
Fruta ou sobremesa	9	4,3%

Segue amostra do cardápio enviado:

CARDÁPIO DA P II DE PRESIDENTE VENCESLAU						
16-05-2022	17-05-2022	18-05-2022	19-05-2022	20-05-2022	21-05-2022	22-05-2022
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
Café Leite Pão	Café Leite Pão	Café Leite Pão	Café Leite Pão	Café Leite Pão	Café Leite Pão	Café Leite Pão
ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Arroz Feijão Ovo Frito Salada de beterraba	Arroz Feijão Salsicha Frita com Batata e Cebola Laranja	Arroz Feijão Pastel com Calabresa Calabresa Farinha Tomate Cebola Ovo Pimentão Cebolinha	Arroz Feijão Steak frito	Arroz Feijão Ovo Frito Salada de beterraba	Arroz Feijão Salsicha ao molho com legumes Salsicha Batata Abobora Cebola Pimentão Tomate Cebolinha	Arroz Feijão Steak frito
JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
Arroz Feijão Macarrão com Salsicha Macarrão Padre Nosso Salsicha Cebola Tomate	Arroz Feijão Ovos cozidos	Arroz Feijão Hambúrguer Assado Salada de Alface	Arroz Feijão Esfirra Aberta com Carne moída Carne moída Paleta Tomate Cebola Farinha Panificação Ovos Fermento Açúcar Óleo Cebolinha	Arroz Feijão Frango assado Salada de Almeirão	Arroz Feijão Almondegas ao molho de tomate	Arroz Feijão Hambúrguer Assado

Nos termos da Resolução SAMSP nº 16/1998, em todas as refeições devem ser ofertados fruta (ou sobremesa), guarnição (legumes) e salada. Contudo, os cardápios apresentados pela unidade demonstram o desrespeito dessa normativa, na medida em que pouquíssimas refeições atendem o mínimo nutricional no que tange à oferta de salada, guarnição e/ou fruta ou sobremesa. Também não há oferta



de pão francês em todas as refeições (a unidade oferece apenas no café da manhã) e o café da manhã, por sua vez, é sempre composto por leite, café e pão com margarina.

Com relação à quantidade adquirida dos gêneros alimentícios, temos o seguinte quadro do quantitativo de proteína de origem animal, legumes e verduras de janeiro a junho de 2022, também com base nas informações prestadas pela unidade:

CONTROLE DE ESTOQUE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS (Ofício 04/2022 - Item "I")						
PRODUTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÚCAR 01 KG	67	67	67	69	-	-
AÇÚCAR 5 kg	245	245	245	245	175	175
ARROZ	1010	1010	1010	1012	875	875
CAFÉ	1298	1298	1298	1298	750	750
CALDO CARNE	22	22	22	24	17	17
CALDO GALINHA	22	22	22	24	17	17
CHÁ ERVA MATE	67	67	67	69	-	-
COLORAL	45	45	45	45	-	-
EXTRATO DE TOM.	22	22	22	24	10	10
FARINHA 01 KG	90	90	90	90	12	12
FARINHA 25 KG	94	94	94	96	50	50
FEIJÃO CARIOCA	1734	1734	1734	1734	1625	1625
FEIJÃO PRETO	55	55	55	55	37	37
FERMENTO	99	99	99	99	65	65
FUBÁ DE MILHO	58	58	58	60	-	-
LOURO	9	9	9	9	2	2
MACARRÃO ESP.	603	603	603	603	250	250
MACARRÃO P.N.	324	324	324	324	212	212
MARGARINA	99	99	99	99	25	25
ÓLEO	954	954	954	954	1562	1562
ORÉGANO	4	4	4	6	10	10
PIMENTA DO REINO	13	13	13	15	12	12
SAL	315	315	315	315	400	400
VINAGRE	18	18	18	18	87	87

ALMONDEGAS	540	540	540	540	125	125
BACON	67	67	67	69	33	33
BISTECA SUINA	382	382	382	384	175	175
CALABRESA	182	182	182	184	175	175
CARNE CUPIM	360	360	360	360	250	250
CARNE PALETA	897	897	897	899	750	750
CARNE SECA	180	180	180	180	-	-
FRANGO	1307	1307	1307	1309	886	886
HAMBURGUER	675	675	675	675	125	125
KIBE	270	270	270	270	-	-
LEITE	8802	8802	8802	8804	6769	6769
MUSSARELA	26	26	26	26	20	20
PEIXE	312	312	312	314	-	-
PERNIL SUINO	765	765	765	765	390	390
SALSICHA	475	475	475	475	587	587
STEAK	810	810	810	810	637	637



ABOBRINHA	237	237	237	239	224	224
BANANA	494	494	494	498	494	494
ALHO	292	292	292	294	200	200
BATATA	1237	1237	1237	1239	1125	1125
BETERRABA	675	675	675	675	675	675
CEBOLA	810	810	810	810	810	810
CENOURA	472	472	472	474	450	450
LIMÃO	53	53	53	55	167	167
OVO GRANDE	685	685	685	685	685	685
OVO MEDIO	315	315	315	315	315	315
PEPINO	-	-	-	-	189	189
PIMENTÃO	58	58	58	60	78	78
REPOLHO	540	540	540	540	225	225
LARANJA	450	450	450	450	600	600
TOMATE	900	900	900	900	810	810

Para analisar esses quantitativos, tomaremos como base a Resolução SAMSP nº 16/1998, com a recente alteração promovida pela Resolução SOG-9/2021. Como a Direção da unidade não informou a quantidade diária de refeições que são servidas, consideraremos a população presente na unidade no dia da inspeção, formada por 581 pessoas (549 pessoas presas e 32 funcionários).

Dessa forma, levando em conta, por exemplo, que no mês de maio ocorreram 19 refeições que tiveram como prato principal *steak* frito, e tendo como referência a população de 581 pessoas acima referida, seria necessária a aquisição de 11.039 unidades de tal elemento, **quase o dobro do que foi efetivamente adquirido naquele mês**. Importante destacar que essa conta foi feita supondo que cada indivíduo recebe uma unidade de *steak* por refeição, mas sabendo que a porção comumente vendida de tal alimento é de 100 gramas e que a Resolução SAMSP nº 16/1998 determina que seja servida uma quantidade de 171 gramas sempre que tal gênero alimentício compuser o cardápio.

O mesmo ocorre com diversos outros alimentos mencionados na documentação enviada a esta Defensoria Pública.

Ademais, o valor repassado para a aquisição de gêneros alimentícios, segundo a própria unidade, foi de R\$ 1.235.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), de janeiro a agosto de 2022. Assim, considerando que se trata de um período de 8 meses, ou seja, 240 dias aproximadamente, nota-se que o valor diário para o preparo de todas as refeições gira em torno de R\$ 5.146,67. Por



pessoa, chegamos à média diária de apenas R\$ 8,86 para o preparo das três refeições servidas (café da manhã, almoço e jantar).

Segundo a direção, teria ocorrido uma agressão em março de 2021 quando ele entregava a comida. A SAP então decidiu que o “faxina” passaria a entregar a comida. A população teria feito uns 4/5 dias de greve de fome, mas depois aceitaram tal sistemática de entrega da comida pelos faxinas. Até tal aceite, as 50 primeiras pessoas que aceitaram pegar a comida teriam sofrido represálias.

9 - BANHO DE SOL

De acordo com informações respondidas pela Direção, os horários do banho de sol se dariam da seguinte forma:

Setor	horário
Convívio	3 horas diárias
<u>“Castigo”</u>	<u>não tem</u> (<i>“em adequação do espaço para implantação”</i>)
“Seguro”	2 horas diárias
<u>“Inclusão”</u>	2 horas diárias

No convívio, as 3hs de banho de sol são usufruídas de forma alternada, ou seja, um dia o Raio um tem pela manhã e o Raio 2 de tarde, no dia seguinte seguinte tal lógica se inverte. A mesma lógica existe para os raios 3 e 4, assim como para os raios 5 e 6.

Muitas pessoas reclamaram do pouco tempo para banho de sol. Essas três horas são praticamente a metade do tempo médio dos demais presídios. Uma das pessoas presas desabafou *“ficamos praticamente o dia todo trancados nas celas”*.

Como informamos acima, ao contrário do relatado pela direção, as pessoas presas do setor de inclusão foram unânimes em afirmar a total ausência de banho



de sol no setor. No seguro, relataram que o banho de sol é de apenas 1 horas, de 1 a 2 vezes por semana apenas.

Em relação à falta de banho de sol, a direção não observa o quanto decidido no *Habeas Corpus* Coletivo nº 172.136 pelo Supremo Tribunal Federal que determina a oferta de banho de sol diário em todos os setores de TODAS as unidades prisionais do estado, incluindo-se os setores de “castigo”, “inclusão” e “seguro”.

10 - CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR

Quando não há suspensão de visitas, a direção (formulário) relatou que elas ocorrem semanalmente, das 8h às 12h, e que as respectivas “revistas” começariam às 7h. Segundo a direção, a revista dos visitantes ocorreria somente pelo *scanner* corporal e é feito procedimento administrativo para eventual suspensão de visitas.

Há um revezamento na visitação. Em um fim de semana, ocorrem as visitas dos raios pares e no seguinte a dos ímpares. Tal revezamento já ocorria mesmo antes da pandemia. Segundo a direção, as pessoas que estão sem visita ficam em outro raio e 120 pessoas aproximadamente recebem visitas em cada dia.

Uma reclamação recorrente durante a inspeção foi o modo como a visitação é feita, isto é, com os visitantes trancados com as pessoas presas nas celas, sejam eles crianças ou idosos, por exemplo. Inclusive se mais de uma pessoa da cela estiver recebendo visitas, nesse caso, todos/as ficam aprisionados nas celas durante o período. De destaque que durante os picos de pandemia as visitas eram realizadas no pátio.

Outra reclamação foi de que as pessoas que não recebem visitas seriam amontoadas em outras celas. Uma pessoa chegou a dizer que chegariam a ficar mais de 40 pessoas em uma cela.



Além disso, relataram que, a par das dificuldades ocasionadas pela forma de visitação (no interior das celas), os familiares se sentem intimidados pelos agentes do GIR que se apresentam aparamentados e se portam de maneira agressiva. São esses agentes que seriam responsáveis pela abertura e fechamento das portas nos dias de visitas. Isso tudo, segundo nos foi trazido, faz com que diversos familiares deixem de realizar visita.

Durante a inspeção nos raios, diversos custodiados apontaram prejuízos causados durante os dias de visitas por conta da **demora dos procedimentos de revista dos visitantes**. Também foram relatados **constrangimentos dos visitantes**, com a ocorrência de procedimentos vexatórios de revista e o encaminhamento de pessoas para hospital da região para que fossem submetidas a exames de toque. Destaque-se que isso teria ocorrido mesmo com o funcionamento dos *scanners* corporais da unidade.

Ainda sobre as visitas, destacaram que o número de mamadeiras e fraldas autorizadas para entrada é insuficiente para atender a necessidade dos bebês e crianças.

Diversas pessoas presas relataram a dificuldade de contato com o mundo exterior, situação que piorou muito com as restrições impostas pela SAP para suposta tentativa de contenção do coronavírus. Além da alimentação fornecida pela unidade, era permitida a entrada de alimentos por visitantes via *sedex*.

Algumas pessoas presas se queixaram do fato de a administração da unidade descartar no lixo os alimentos que são trazidos quando passam do limite estabelecido, mesmo que por muito pouco.

Também relataram que o SEDEX já chega aberto para conferência da pessoa presa, o que gera desconfiança sobre a integralidade do que é entregue, bem como de que ocorrem trocas propositadas ou não dos itens enviados.

Segundo informado pela direção, as correspondências seriam entregues todos os dias da semana, obedecendo a quarentena de 72 horas. Nos três meses



anteriores ao envio do ofício, ocorrido em 05/10/2022, a unidade recebeu 4.768 e enviou 5.832 correspondências.

Por fim, ressalte-se que eles têm acesso à televisores, desde que enviados pela família. Os equipamentos são submetidos à revista e modificações pela unidade prisional, o que causa estragos e diminui a vida útil do equipamento.

11 - SAÚDE

Conforme informado pela administração, a enfermaria é composta por 14 celas, comportando um total de 14 pessoas. Segundo a direção (formulário), a triagem para o atendimento médico externo é feita pelo corpo técnico de saúde.

Em resposta de ofício, **a unidade informou**

a) pessoas com mais de 60 anos:

- [redacted] Matrícula: [redacted] anos;
- [redacted], Matrícula: [redacted] anos.

b) pessoas com doenças crônicas e respiratórias:



NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

[illegible]

[illegible][illegible]

c) pessoas obesas:

- - matrícula

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



Segundo a direção, as enfermidades mais comuns **são hipertensão arterial e diabetes tipo 2**. Também afirmou que há 4 pessoas presas com HIV, que receberiam tratamento contínuo com antirretrovirais.

Não há atendimento específico para as pessoas presas com dependência química.

Conforme a direção, haveria uma pessoa presa com deficiência visual.

A equipe de saúde da unidade conta com os seguintes profissionais:

Profissional	quantidade de profissionais
Médico (clínico geral)	1
Médico (psiquiatra)	1
Auxiliar de enfermagem	3
Dentista	2
Psicólogas	2
Assistente Social	3

Conforme esclarecido pela direção durante a inspeção, parte dos profissionais são contratados pela SAP e parte são objeto da CIB/62.

A unidade **NÃO possui auxiliar de saúde bucal, enfermeiras, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e farmacêuticos**. Destaca-se, nesse ponto, que as pessoas presas relataram uma demora excessiva para conseguir atendimentos médicos, como casos de pressão alta e convulsão. Uma pessoa presa destacou que um dos motivos de tal demora é porque sempre tem que esperar o GIR para fazer trânsitos dentro do presídio.

Segundo a unidade prisional, no mês de junho de 2022 teriam sido realizados **63** atendimentos médicos, **187** atendimentos realizados pela equipe de



enfermagem, **52** atendimentos odontológicos, **2** atendimentos psicológicos, **72** atendimentos de assistência social e **23** atendimentos externos.

Conforme a direção, os atendimentos externos seriam feitos nos AMEs de Presidente Prudente e Dracena que somente não contariam com algumas poucas especialidades. As escoltas são feitas pela polícia militar. A direção destacou que com audiências virtuais diminuiu muito a demanda por escolta para fóruns, o que teria possibilitado mais escoltas para atendimentos de saúde e IML.

Inúmeros relatos apontaram a demora ou falta de atendimento médico, com destaque para o período noturno e finais de semana. Ademais, que são impostas dificuldades para a realização de atendimentos médicos particulares.

Durante a inspeção, muitas pessoas presas apresentaram queixas quanto à **falta de medicamentos na unidade**. Foi informado que “*são fornecidos apenas paracetamol e dipirona*”, não havendo disponibilização de outros medicamentos quando os custodiados apresentam demandas para tanto.

A direção destacou que antes da pandemia da covid-19 uns 35% das pessoas não queriam vacinas contra a gripe *influenza* e que com a conscientização feita durante a pandemia apenas 15% se recusaram a recebê-la.

Cabe destacar que, no dia da inspeção, os defensores estiveram em contato direto com **31 pessoas presas** que apresentaram demandas específicas relacionadas à saúde, sendo algumas delas **graves**. Foram relatados, por exemplo, problemas gástricos, quadros de hepatite sem tratamento adequado e problemas de visão. Foi elaborado pedido de providências específico para tais atendimentos individuais, **sob o processo de número 1001134-53.2022.8.26.0041**. Abaixo alguns desses casos:

- [REDACTED] (mat. [REDACTED] : Tem hepatite C tipo F1 e não conseguiu atendimento adequado, nem está recebendo a devida medicação. Também não está recebendo dieta especial;

- [redacted] (mat. [redacted]): Está com dor no estômago e com náuseas. Fez exames que indicaram gastrite, mas piorou desde então e não houve mais atendimento. Também relatou ardência no testículo esquerdo há mais de ano, hérnia e hemorroida, sem tratamentos;
- [redacted] (mat. [redacted]) – Necessita de insumos como bolsa de colostomia (fornecidos normalmente pela família), conforme foto abaixo, complementos como proteína do leite, bem como dos antibióticos para seu tratamento. Possui inflamações, necessita de tratamento e provavelmente de cirurgia. Foto abaixo:



12 - ÓBITOS

De acordo com informações prestadas pela unidade (ofício), **10 óbitos teriam sido registrados desde 2018**: 2 em 2019; 3 em 2020 e 5 em 2021, conforme a tabela abaixo:



ÓBITOS - 2022; 2021; 2020; 2019 e 2018(Ofício 05/2022 - item "m")					
NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	Causa morte	Pedido de providências
		10/02/2019	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	Causa indeterminada	Nada consta
		27/06/2019	Penitenciária II de Presidente Venceslau	Causa indeterminada	1000359-88.2019.8.26.0996
		14/05/2020	Hospital Regional de Presidente Prudente	Insuficiência Respiratória, SARS - COVID - Insuficiência Renal	1000664-90.2020.8.26.0041
		18/05/2020	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	Insuficiência Respiratória, SARS - COVID	1000671-82.2020.8.26.0041
		26/09/2020	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	Insuficiência Hepática, Gastrite, Síndrome da Imunodeficiência Humana	1012415-47.2020.8.26.0050
		04/02/2021	Hospital Regional de Presidente Prudente	Causa indeterminada	1000147-51.2021.8.26.0041
		19/05/2021	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	Choque Cardiogênico, Infarto Agudo de Miocárdio, Hipertensão Arterial, Obesidade	1000771-70.2021.8.26.0041
		14/06/2021	Penitenciária II de Presidente Venceslau	Causa indeterminada	1000944-27.2021.8.26.0041
		27/10/2021	Hospital Regional de Presidente Prudente	Causa indeterminada	1001671-83.2021.8.26.0041
		19/05/2022	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	Causa indeterminada	1000723-10.2022.8.26.0041

Como se pode ver, **dois dos óbitos (20%) foram ocasionados por COVID-19**. Além disso, **chama a atenção que a maioria dos óbitos (seis, no total) não têm causa de morte determinada**.

13 - PANDEMIA DA COVID-19

O ambiente carcerário é propício para o espalhamento do vírus, dificultando que as pessoas presas, os agentes penitenciários e todas as pessoas que trabalham no local se protejam do coronavírus. Nesse diapasão, em resposta de ofício, a direção esclareceu que desde o início da pandemia, a unidade registrou casos suspeitos de COVID-19 em **185 servidores e 40 pessoas presas**. Ressalte-se a fala de diversas pessoas presas no sentido de que: “ficou todo mundo doente naquela época”.

Conforme já mencionado, **foram registrados dois óbitos de custodiados** em decorrência da doença, assim como de um servidor.

Com relação à vacinação, a Direção da unidade informou que, até o momento, **2 custodiados** receberam a vacina de dose única, e **544** receberam a primeira e a segunda doses. **Não foram apresentados dados a respeito do fornecimento de doses de reforço**, algo preocupante diante da evolução da pandemia, embora a



direção tenha dito, no dia da inspeção, que as pessoas tomariam o dose de reforço no dia seguinte à inspeção.

Com relação ao procedimento adotado, a direção informou que é feito um acompanhamento diário pela equipe de saúde, com frequente aferição de temperatura e monitoramento do quadro clínico das pessoas. Quando do ingresso de novas pessoas na unidade, é realizado um isolamento no setor de inclusão por 14 dias. No dia da inspeção, a direção esclareceu que, durante os momentos mais críticas da pandemia, algumas pessoas presas ficaram isoladas na P I de Venceslau e outras em um raio específico da própria P II.

Pelo que se pode aferir da resposta apresentada pela administração ao ofício encaminhado por esta Defensoria Pública, **não ocorreram testagens massivas na unidade**. Pelo contrário, o procedimento adotado é a realização de teste rápido (IGM e IGG) **apenas em presos sintomáticos**, cinco dias após o início dos sintomas. Em caso de persistência dos sintomas, são realizados testes RT-PCR, mais precisos.

Assim, percebe-se que **a SAP não realiza testagem massiva e periódica na população prisional, como uma das formas mais eficazes do ponto de vista epidemiológico para controle e monitoramento da doença**. As pessoas que ingressam na unidade, no setor inclusão, não são testadas, passam apenas por processo de anamnese com enfermeiro que mede a temperatura e pergunta de possíveis sintomas, sendo encaminhados para o isolamento.

Em relação a distribuição de máscaras, a direção (ofício) informou que, **desde o início da pandemia, cada custodiado teria recebido 12 máscaras de tecido laváveis**. Além disso, haveria o fornecimento de máscaras descartáveis “sempre que necessário”, sem ter sido informado qual o procedimento e os critérios para a distribuição de tais itens.

Por outro lado, os relatos foram uníssonos no sentido de que a quantidade de máscaras não foi suficiente e que não havia reposição.



14 - TRABALHO E ESTUDO

Conforme informado pela Direção da unidade, **não há quaisquer oportunidades de trabalho e estudo para as pessoas presas naquele estabelecimento**, apresentando como justificativa para tanto o fato de tratar-se de estabelecimento de “contenção”, voltado a pessoas presas de “alta periculosidade” e com longa pena a cumprir. Há **pessoas ali presas faz 30 anos**. Além disso, também **não há projeto de remição por leitura**, muito embora exista uma biblioteca com 2.060 livros em seu acervo à disposição das pessoas presas e muitas delas leiam.

Quanto aos livros, os relatos são no sentido de que eles têm acesso a apenas um livro por mês e que não admitem que a família entregue apostilas para estudo.

Algumas pessoas se queixaram de realizar o trabalho de entrega das marmitas, mas não receberem sequer remição por isso. Também houve queixa dos responsáveis pela organização dos raios e pela “barbearia” que trabalham, mas não são remunerados, nem recebem remição.

Conforme a direção, as pessoas vistas trabalhando são da P I, unidade vizinha.

Uma das pessoas desabafou *“a direção mente, prometeu que teríamos trabalho, estudo e remição, mas não temos nada; tem pessoa analfabeta aqui”*.

15 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Segundo a Direção, há dois advogados vinculados à FUNAP atuando na assistência jurídica às pessoas presas na unidade. Tais profissionais possuem uma sala própria no local, realizando seus atendimentos no parlatório. De acordo com a direção, o agendamento de advogados demoraria uns 70 dias.

A direção explicou que existem 4 salas de teleaudiência.



16 - CORTE DE CABELO

A administração do estabelecimento informou que exige dos custodiados apenas o asseio do cabelo e da barba. No entanto, também informou que eles **são obrigados a cortar os cabelos mensalmente e a raspar a barba semanalmente**. Ao ser indagada sobre a ocorrência de medidas disciplinares contra os custodiados que não cumprirem tais obrigações, a Direção apenas informou que *“esta unidade prisional não registra casos dessa natureza”*.

17 - DISCIPLINA E OUTRAS OCORRÊNCIAS

Segundo a direção (formulário), as pessoas presas teriam acesso à defesa de advogado ou defensor público nas sindicâncias. Informou ainda, que não ocorreram rebeliões nos últimos três anos.

Importante destacar que durante a inspeção foram ouvidas reclamações a respeito da **violência dos agentes do GIR lotados na unidade contra as pessoas presas e, por outro lado, não foram feitas reclamações sobre o tratamento dispensado pelos agentes penitenciários regulares**. Foi relatado um caso ocorrido ainda em 2022 de um rapaz que havia perdido o horário de fechamento das celas e sofreu agressões de cassetete por parte dos agentes do GIR em virtude disso. Também foram apresentadas queixas quanto a uma constante **tortura psicológica** dos custodiados por parte de tais agentes. Uma pessoa presa destacou *“testam a gente o tempo todo com vara curta; é uma tortura psicológica”*. O próprio diretor faz parte do GIR.

Ressalte-se que foi observado pela equipe, durante a inspeção, que os agentes do GIR que acompanhara a inspeção e foram vistos pela unidade não contavam com identificação visível.

De outra sorte, a direção destacou que muitos **servidores** sofrem de stress, medo, síndrome de Estocolmo e outras questões de saúde mental.



Ainda nesse ponto, registre-se que a direção alegou que algumas pessoas presas receberiam dinheiro para praticar agressão contra os funcionários; que várias pessoas alegaram que qualquer observação ou reinvidicação de direitos é punida com falta grave.

18 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista o quanto observado e relatado no presente relatório, percebe-se que a unidade prisional apresenta irregularidades, razão pela qual se sugere, **no mínimo**, as seguintes providências:

- A inspeção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária no local;
- Distribuição suficiente de itens de higiene, limpeza e roupas;
- A complementação da equipe mínima de saúde;
- Banho de sol em todos os setores, como castigo onde não há, assim como mais tempo de banho de sol que as atuais 3 horas;
- Adequação da alimentação fornecida à população às normativas vigentes;
- Implementação de remição por leitura e disponibilização de vagas de trabalho e de estudo;
- Informações atualizadas sobre a aplicação das doses de reforço da vacina contra o Covid-19.
- Providências institucionais em relação à violação da prerrogativa de entrevista reservada⁴;
- Avaliação técnica da ventilação e temperatura das celas, já que lacraram a ventana na reforma;

⁴ Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer: (...) VI – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento; (LC 80/94; Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).



- Providência em relação ao exame criminológico padrão, ou seja, com conteúdo igual para todo e qualquer apenado;
- Visitação feita no pátio como na pandemia e não com os visitantes trancados com as pessoas presas nas celas, mesmo crianças e idosos;
- Requisição de **notas fiscais e recibos de entrega** dos itens de higiene à população presa (foram apresentados os memorandos de 2022 anteriores à data de elaboração do ofício (05/10/2022), **faltando, contudo, as aquisições ocorridas nos meses de fevereiro e setembro**;
- Reiterar a requisição de cópia do contrato com a empresa fornecedora dos alimentos e pedir esclarecimento sobre como é feito o cálculo dos alimentos a serem ofertados.
- Requisição de novas informações sobre os óbitos (a maioria dos óbitos dos últimos dois anos - seis, no total - não têm causa de morte determinada).

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

MATEUS OLIVEIRA MORO

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

GUSTAVO CARNEIRO DA SILVA

Estagiário de Pós-Graduação

Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo